



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2342/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 029307/2016-18**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida ao servidor **JONABETO VASCONCELOS COSTA**, matrícula SIAPE-1650005, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), que se encontra em **Colaboração Técnica** para esta Universidade, nos termos da Portaria UNIFESSPA n. 924/2016 e lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), o **Adicional de Insalubridade no Grau Médio** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 03 de novembro de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-035/2017**, elaborado com base nas informações contidas no **Laudo de Insalubridade/Periculosidade n. LTCAT/10/2006-ICB**, ambos emitidos pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão dos trabalhos habituais e permanentes desenvolvidos pelo interessado no Laboratório de Neuroproteção e Neuroregeneração Experimental (LNN), envolvendo o manuseio de animais para experimentação, alimentação, limpeza e tratamento com fármacos entre outras atividades daquele Laboratório do ICB.

II – O Adicional de Periculosidade ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do interessado, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor